



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/COGEM/SEDEC

METAS PARA 2024

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Reunião Presencial na Sala de Reuniões da Presidência	31.5.2023	15h	16h

PAUTA

Gestão Participativa na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e metas específicas para a Justiça Eleitoral (JE):

- Análise das Metas Atuais (2023);
- Metas Nacionais e específicas para 2024.

REGISTROS

Dr. Ângelo Santos, magistrado membro da Corte (2º Grau) e Ouvidor, iniciou a reunião para tratar sobre metas nacionais do Poder Judiciário e metas específicas para a Justiça Eleitoral (JE).

Karla Abdala, Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização, iniciou apresentando o requisito do Prêmio relativo a esse assunto: “Art. 5º, II, Resolução CNJ nº 221/2016”. Explanou sobre a [Rede de Governança Colaborativa da JE](#) (RGCJE) e informou que o TRE-MA coordena o Subcomitê 2 da RGCJE, cujos TRES integrantes são RN, CE, BA e AL, além do MA. Comentou que os demais TRES, na reunião online do citado Subcomitê 2, manifestaram receio em sugerir nova meta específica para 2024, por ser ano eleitoral.

Dr. Ângelo Santos, magistrado membro da Corte (2º Grau) e Ouvidor, verificou se os participantes vislumbravam alguma proposta de nova meta para 2024?

Diego Silva, Secretário Judiciário (2º Grau), sugeriu pela manutenção das metas atuais (2023), e que não haja novas metas, devido a 2024 ser ano eleitoral.

Anderson Nascimento, Coordenador de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC) – Corregedoria, em substituição (1º Grau), concordou com a ponderação do Secretário Judiciário: pela manutenção das metas atuais, vigentes em 2023, e que não haja novas metas em 2024 devido às eleições.

Egídio Carvalho, Coordenador de Sistemas e Inovação (COSIN) – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, votou pela manutenção da meta de inovação também em 2024.

Dr. Marcelo Moreira, Juiz Auxiliar da Presidência, e os demais participantes da reunião concordaram com as propostas.

DELIBERAÇÃO

Considerando que 2024 será ano eleitoral, não serão apresentadas novas propostas de metas, mantendo-se as vigentes em 2023.

PARTICIPANTES	CARGO
Dr. Ângelo Antonio Alencar dos Santos	Magistrado membro da Corte (2º Grau) e Ouvidor
Dr. Marcelo Silva Moreira	Magistrado e Juiz Auxiliar da Presidência - GJPRES
Diego Rodolfo Abreu Silva	Secretário Judiciário - SJD (2º Grau)
Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior	Coordenador de Sistemas e Inovação - COSIN

Anderson Giovanne Ribeiro Lebre do Nascimento	Coordenador de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC) – Corregedoria, em substituição (1º Grau)
Indira Muniz de Araujo e Sousa	Assessora do Grupo de Pesquisas Judiciária - ASPEJ
Paulo Rocha Neto	Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias - ASPEJ
Marcelo Maciel Moraes	Assessor Especial da Presidência - ASESP
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM) - DG



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 07/06/2023, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROCHA NETO, Assessor(a)**, em 07/06/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA MUNIZ DE ARAUJO E SOUSA, Assessor(a)**, em 07/06/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 07/06/2023, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 07/06/2023, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MOREIRA, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 07/06/2023, às 20:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2023, às 22:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACIEL MORAES, Assessor(a)**, em 12/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GIOVANNE RIBEIRO LEBRE DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário**, em 13/06/2023, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1880296** e o código CRC **E0744687**.

0006406-34.2023.6.27.8000|1880296v10